



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 143/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADO O DEVIDO APOIO INSTITUCIONAL, TÉCNICO E OPERACIONAL NECESSÁRIO PARA A PROMOÇÃO DE MELHORIAS NO LOTEAMENTO LUIZ FOCCA E VICENTINHO, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA RUA SÃO JOÃO BATISTA, EM VILA FORMOSA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA INDISPENSÁVEL À POPULAÇÃO RESIDENTE E AOS DEMAIS PROPRIETÁRIOS, TAIS COMO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO).

JUSTIFICATIVA:

Ressalta-se que a presente demanda já vem sendo acompanhada desde o ano de 2025, por meio de atuação conjunta deste vereador com moradores e proprietários da localidade, oportunidade em que foi possível dar início à estruturação das soluções necessárias. Nesse sentido, destaca-se que já se encontra em desenvolvimento o projeto técnico voltado à implantação dos sistemas de abastecimento de água, rede de esgoto e drenagem pluvial, elaborado por engenheiro particular em conformidade com as exigências do SAAE, estando atualmente em fase de análise para aprovação junto ao referido órgão. Diante desse contexto, torna-se imprescindível o apoio do Poder Executivo Municipal para que, após a devida aprovação dos projetos, sejam adotadas as providências necessárias em conjunto comigo, moradores, proprietários e demais órgãos e secretarias para a efetiva execução das obras e demais melhorias, garantindo assim melhores condições de vida, desenvolvimento urbano adequado e respeito aos direitos básicos da população.

Apresentação: 07 de abril de 2026.

Plenário, 09 de abril de 2026.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder